



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br



**MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ **Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

Programa de Pós-graduação em
Educação

Mestrado Profissional em Educação

Instruções gerais para Processo Seletivo – Turma 2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté tornam público que estarão abertas, **no período de 17 de outubro de 2022 a 13 de janeiro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo-Turma 2023, do curso de Mestrado Profissional em Educação (MPE), conforme descrito a seguir:

I – DA CARACTERIZAÇÃO

O Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Taubaté é um mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada “Formação Docente para a Educação Básica” e tem como objetivo principal formar profissionais da educação comprometidos com a superação dos problemas educacionais do Brasil e preparados para adequar suas práticas educativas às diferentes realidades socioculturais, favorecendo a inclusão e a aprendizagem.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

- a) Inclusão e Diversidade Sociocultural – cujo objetivo é pesquisar as políticas de educação inclusiva, as organizações escolares e as práticas pedagógicas desenvolvidas nas instituições escolares que trabalham a inclusão e a diversidade sociocultural;
- b) Formação Docente e Desenvolvimento Profissional – cujo objetivo é estudar os processos de formação docente para a Educação Básica, na perspectiva do desenvolvimento profissional.

As aulas acontecerão aos sábados. Em contexto de pandemia as aulas estão sendo ministradas a distância, de forma síncrona. Ainda não temos previsão de que esse modelo perdure para o próximo ano.

As demais atividades do programa seminários, palestras, orientações e reuniões de grupos de estudos, desenvolvem-se ao longo da semana, sobretudo, às terças e quintas-feiras, nos períodos de tarde e noite.

II – DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever para o Processo Seletivo os portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Excepcionalmente, serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. As inscrições deverão ser feitas a partir de **17 de outubro de 2022 a 13 de janeiro de 2023**.

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- Preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://unitau.br/cursos/pos-graduacao/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-educacao/> e link no site <http://mpe.unitau.br>
- Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por meio do boleto bancário gerado pelo site;
- Imprimir o comprovante de pagamento, disponível no site **um dia após o pagamento** do boleto bancário;



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br



**MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO**

- **Encaminhar** para a Secretaria do Programa, localizada à R. Visconde do Rio Branco, 210 – Centro – CEP: 12020-040, Taubaté, SP, **até o dia 16 de janeiro de 2023**, os documentos para inscrição abaixo relacionados no horário de 8h30 às 12h, e das 14h às 17h30, exceto terça-feira, ou para o e-mail posatende@unitau.br

Obs. 1: o candidato não deve deixar sua inscrição para os últimos dias. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados. O candidato deve atentar para o período de **um dia** necessário para a comprovação do pagamento e liberação do comprovante no site.

Obs. 2: os documentos podem ser enviados pelos Correios, sendo o prazo máximo para seu envio o **dia 16 de janeiro de 2023**, valendo a data do envio dos documentos para .

Obs. 3: Ao se inscrever **o candidato declara conhecer e aceitar** as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

Documentos para inscrição:

- Ficha de inscrição
- Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão - para recém formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- Cópia da Cédula de Identidade (RG)
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso)
- Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros)
- Cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- Uma foto 3x4 recente
- Currículo *Vitae* com documentação comprobatória (ou Currículo Lattes)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- A Carta de Intenção, no Anexo 1 deste edital, substitui o anteprojeto

A responsabilidade pela documentação entregue no ato da inscrição é do candidato. A documentação solicitada neste Processo Seletivo não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado. Não será aceita inscrição por *fac-simile* ou por correio eletrônico.

Terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste Processo Seletivo.

A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.

A lista de inscrições deferidas será divulgada nos sites <http://mpe.unitau.br>, <https://unitau.br/cursos/pos-graduacao/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-educacao/> e na Secretaria do Programa a partir do dia **27 de janeiro de 2023**.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br



**MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO**

III – DO PROCESSO SELETIVO

Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas para o curso de Mestrado Profissional em Educação, Turma 2023, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

O Processo Seletivo constará de:

- **Análise do currículo e da Carta de Intenção** (de caráter classificatório) Anexo 1.
- **Prova escrita** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada em 02 de fevereiro de 2023, às 19h00, online. As características da prova escrita estão indicadas no Anexo 2.
- **Resultados da prova escrita e divulgação dos horários das entrevistas**: dia 10 de fevereiro de 2023 no site <http://mpe.unitau.br/>
- **Entrevista** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, nos períodos determinados pela coordenação, de acordo com a necessidade e em função do número de candidatos.
- **Resultados finais**: resultados finais divulgados no dia 24 de fevereiro de 2023, no site <http://mpe.unitau.br> e <https://unitau.br/cursos/pos-graduacao/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-educacao/> e matrícula conforme indicações a seguir
- **Matrícula**: nos dias 27/02 a 06/03/2023.
- **Início das aulas**: 11 de março de 2023.

Não haverá revisão dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.

Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

IV – DA MATRÍCULA

A matrícula em primeira chamada será realizada nos dias 27/02 a 06/03/2023, online, através do site <https://unitau.br/cursos/pos-graduacao/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-educacao/>

Para a matrícula, o candidato aprovado deverá:

- preencher ficha de matrícula;
- pagar a primeira parcela do investimento, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), por meio do boleto bancário gerado pelo site;

A não efetivação da matrícula, nas datas estabelecidas, será considerada como desistência e **implicará cancelamento automático da aceitação do candidato para o Curso.**

Será aberta a segunda chamada para a matrícula no curso, caso existam vagas remanescentes e a critério da coordenação do Programa, no dia 08 de março de 2023.

As aulas terão início no dia 11 de março de 2023, **até segunda ordem**, a distância e de forma *online* e síncrona.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



**MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO**

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

Um exame de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) será exigido ao longo do desenvolvimento do curso, uma vez o candidato aprovado.

V – DO INVESTIMENTO

- Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), efetuada por meio do boleto bancário.
- Valor do investimento no curso de 24 parcelas de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), das quais a primeira a ser paga no ato da matrícula.

VI – INFORMAÇÕES

Informações podem ser obtidas:

- a) no site <https://mpe.unitau.br/processo-seletivo/>
- b) na Secretaria do Programa, localizada à R. Visconde do Rio Branco, 210 – Centro – CEP: 12020-040 - Taubaté, SP, das 8h30 às 12h, e das 14h às 17h30, exceto terça-feira.
- c) Pelo telefone (12) 36254226
- d) Por e-mail: posatende@unitau.br



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



**MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO**

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO 1 – CARTA DE INTENÇÕES

Dirigida à Equipe de Coordenação

Contendo a Linha de pesquisa de interesse.
O tema que pretende desenvolver.
Intenção de participação em grupos de pesquisa.
Participação em congressos, seminários e afins.
Publicação de artigos em periódicos.

ANEXO 2 – SOBRE A PROVA ESCRITA

A prova escrita tem caráter eliminatório. Serão convocados para a etapa seguinte do Processo Seletivo um total de candidatos de até uma vez e meia o número de vagas oferecidas, com base no número de questões acertadas na prova. Em caso de empate na última colocação para a etapa seguinte, todos os candidatos empatados serão convocados.

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova escrita.

A prova consistirá em uma produção de texto, versando sobre temas correlatos às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em educação.

As referências encontram-se a seguir. Quatro dos cinco **LIVROS** indicados também podem ser obtidos gratuitamente via internet.

Os textos indicados como **ARTIGOS** podem ser obtidos gratuitamente via internet no sítio da biblioteca SciELO (<http://www.scielo.br>).

No dia da prova, o candidato deverá portar um **documento de identidade com foto**. A prova será realizada online. O endereço virtual será enviado a posteriori.

Referências:

LIVROS

ABRUCIO, F. L. (org.). **Formação de professores no Brasil**: diagnóstico, agenda de políticas e estratégias para a mudança. São Paulo: Moderna, 2016. Disponível em:

http://www2.institutopeninsula.org.br/docs/default-source/publicacoes-ip/livro_abruccio.pdf?sfvrsn=8507d48f_2

ALMEIDA, Sílvio L. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG), Letramento, 2018. Disponível em: <https://idoc.pub/documents/o-que-e-racismo-estrutural-silvio-almeida-d4p770kp764p>

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. S.; ANDRÉ, M. E. D. A.; ALMEIDA, P. C. A. **Professores do Brasil**: novos cenários de formação. Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367919?posInSet=4&queryId=e3e861e9-2e36-4ec8-95fb-1fd97035ad22>

ROPOLI, E. A.; MANTOAN, M. T. E.; SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. **A Escola Comum Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação/Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 1 (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar). Disponível em:

<http://emiliofigueira.com/colecao-gratuita-a-educacao-especial-na-perspectiva-da-inclusao-escolar/>



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br



**MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO**

SMITH, D. D. Introdução à Educação Especial – ensinar em tempo de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ARTIGOS

BARRETO, E. S. S. Políticas de formação docente para a educação básica no Brasil: embates contemporâneos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 62, 679-702, jul.-set. 2015.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n62/1413-2478-rbedu-20-62-0679.pdf>>

GARCIA, R. M. C. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18 n. 52, p. 101-122, jan.-mar. 2013

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v18n52/07.pdf>>

GATTI, B.A. Formação inicial de professores para a educação básica: pesquisas e políticas educacionais. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 25, n. 57, p. 24-54, jan./abr. 2014. Disponível em:

<<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1899/1899.pdf>>

KASSAR, M. C. M. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 41, p. 61-79, jul/set 2011.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n41/05.pdf>

NÓVOA, A. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, out./dez. 2017. Disponível em:

<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/4843>

REDIG, A. G. Caminhos formativos no contexto inclusivo para estudantes com deficiência e outras condições atípicas. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 32 | 2019.

Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/35721/35721>

ROLDÃO, M C. Conhecimento, didática e compromisso: o triângulo virtuoso de uma profissionalidade em risco. **Cadernos de Pesquisa**, v.47 n.166 p.1134-1149 out./dez. 2017. Disponível em:

<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/4367>

TANNÚS-VALADÃO, G.; MENDES, E. G. Inclusão escolar e o planejamento educacional individualizado: estudo comparativo sobre práticas de planejamento em diferentes países. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018.

Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v23/1809-449X-rbedu-23-e230076.pdf>>

WEBER, S. O Plano Nacional de Educação e a valorização docente: confluência do debate nacional. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 35, n. 97, p. 495-515, set.-dez., 2015.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n97/1678-7110-ccedes-35-97-00495.pdf>>